

(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
	1993	900,00	450,00	450,00
CME	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPO		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		4.493.829,27	2.251.642,28	2.242.187,00

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo Judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R\$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2º trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2º trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucego.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

NOME	CNPJ	SALDO CONTABIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.688.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-05	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.358,44	2.742.179,72	2.742.179,72

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGEURED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.516.614/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75.000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3,64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.275.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R\$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	282.540,90	113.779,24	168.761,66

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	283.835,44	118.352,52	165.482,92

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** Capital Social vertido, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 - AVALIAÇÃO

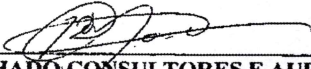
Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** em R\$ 31.964.390,72 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R\$ 15.982.195,36 (Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

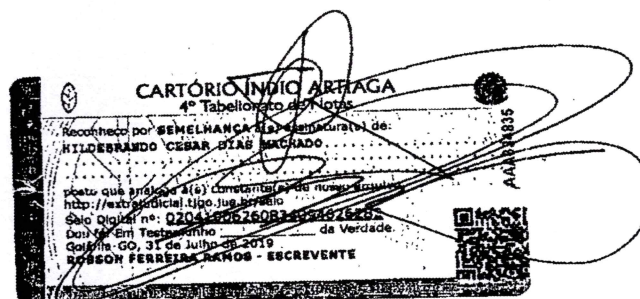


Brasília-DF, 08 de julho de 2019.


JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
 CNPJ: 00.655.530/0001-78



Certifico que este documento da empresa **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO B - RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO DO BEM	FABRICANTE	MODELO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO
38-02	Caminhão Basculante 18 m³	VOLVO	VM 26 260	02/06/1972	26.15.261.20450	2014	953050200ER434736		
38-04	Caminhão Basculante 18 m³	VOLVO	VM 26 260	02/06/1972	26.15.261.20450	2014	953050200ER434736		
38-05	Caminhão Basculante 18 m³	WEDER	WV 1518	02/06/1972	21.024.8	1987	953050200ER434736		
38-06	CAVALO MECÂNICO	WOLVO	FM 490	02/06/1972	389.845	2012/2013	953050200ER434736		
38-07	VEICULO DE APOIO	FORD	F 4000	02/06/1972	130004	2018	953050200ER434736		
38-08	ESTRADA	FIAT	WORKING	02/06/1972	124977	2013/2014	953050200ER434736		
38-09	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA 750P	02/06/1972	7704	2011	953050200ER434736		
38-10	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA 750P	02/06/1972	7704	2011	953050200ER434736		
38-11	ESCALADORA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320D	02/06/1972	1085.3	2013	953050200ER434736		
38-12	MOTONVELADORA	CATERPILLAR	12H	02/06/1972	18972.4	2002	953050200ER434736		
38-13	MOTONVELADORA	CATERPILLAR	12H	02/06/1972	18972.4	2002	953050200ER434736		
38-14	MOTONVELADORA	CATERPILLAR	12H	02/06/1972	18972.4	2002	953050200ER434736		
38-15	MOTONVELADORA	CATERPILLAR	12H	02/06/1972	18972.4	2002	953050200ER434736		
38-16	PA-CARRERADORA	CASE	W70E	02/06/1972	5000	2011	953050200ER434736		
38-17	RETROSCAVADORA	CASE	780D	02/06/1972	517	2007	953050200ER434736		
38-18	RETROSCAVADORA	CASE	780D	02/06/1972	517	2007	953050200ER434736		
38-19	ROLO COMPACTADOR HYSTER	CATERPILLAR	320D	02/06/1972	1085.3	2013	953050200ER434736		
38-20	BASCULANTE 3 EIXOS (BOMBEIRO A CACAMBA)	FACHINI	75M	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-21	CARRETA F3	FORTES	3.000 KG	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-22	PRANCHAS 3 EIXOS	FACHINI	75M	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-23	CORTADORA DE PISO	WEBER	SM 57	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-24	CORTADORA DE PISO (ANTIGA)	WEBER	SM 57	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-25	COMPACTADOR DE SOLO BAPO	WACKER	WV 1518	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-26	COMPACTADOR DE SOLO BAPO	WACKER	WV 1518	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-27	PLACA COMPACTADORA CFZ WEBER	WEBER	CFZ	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-28	PLACA COMPACTADORA CFZ WEBER	WEBER	CFZ	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-29	PLACA VIBRATÓRIA CTR 90	WEBER	CTR 90	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-30	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-31	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-32	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-33	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-34	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-35	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-36	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-37	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-38	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-39	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-40	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-41	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-42	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-43	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-44	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-45	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-46	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-47	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-48	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-49	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-50	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-51	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-52	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-53	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-54	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-55	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-56	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-57	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-58	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-59	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-60	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-61	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-62	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-63	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-64	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-65	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-66	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-67	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-68	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-69	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-70	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-71	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-72	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-73	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-74	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-75	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-76	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-77	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-78	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-79	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-80	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-81	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-82	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-83	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-84	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-85	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-86	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-87	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-88	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-89	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-90	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-91	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-92	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-93	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-94	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-95	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-96	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-97	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-98	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-99	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		
38-100	RODADORA 8TMS. 8TMS	8TMS	8TMS	02/06/1972	1579	2013	953050200ER434736		

Paula Nunes Lobo
24/02/19

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 5219579992-5
Protocolo: 19/579992-5

Empresa: 52 6 0055547-2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

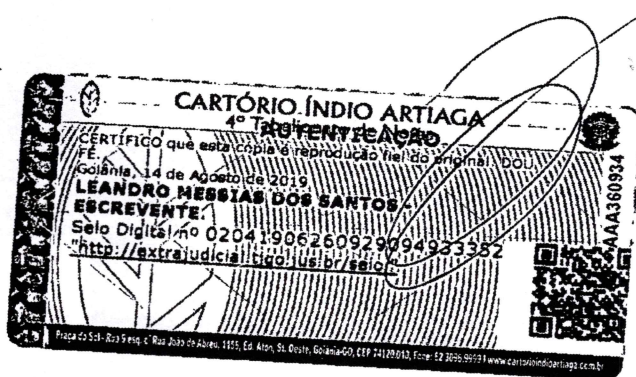
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original: DOU
Goiânia, 14 de Agosto de 2019.

LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.

Selo Digital nº 02041906260929094933351
"http://extrajudicial.jgoi.us.br/selo"

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINCIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASÍLIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.**

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 SI 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

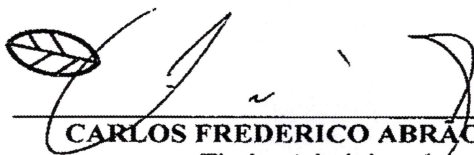
IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

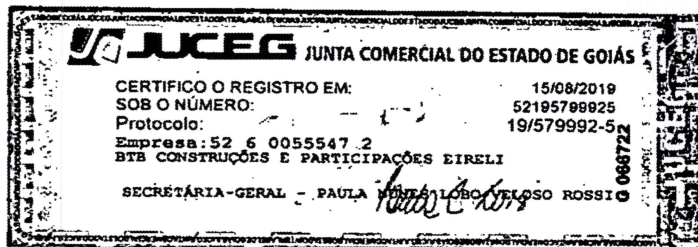
CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

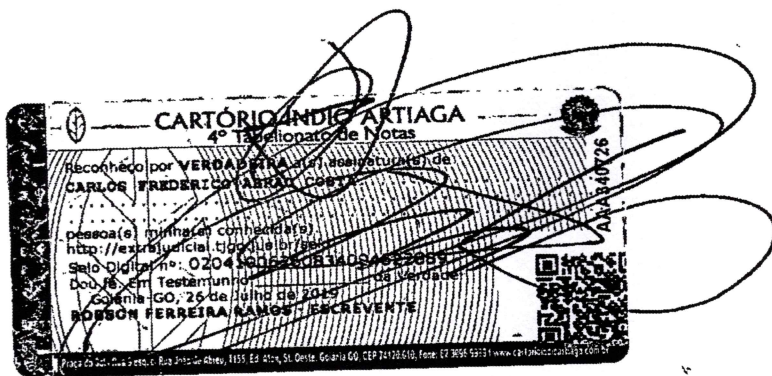
Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.


CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
 Titular Administrador



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000027

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** RNP: **0701403306** Registro: **6621/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180246363**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/12/2018** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020170133634**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **META SERVICOS E PROJETOS LTDA** .. Registro CREA-GO: **11408**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES - AGETOP..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento: ESQ. C/ BR-153.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654030....

Contrato: 043/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 13/07/2017

Valor R\$: 48.664.917,50..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 ENTR. GO-164/206 QUIRINOPOLIS/ENTR. GO-452 Número: SN....

Bairro: SN.....

CEP: 75860-000.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento:

Cidade: QUIRINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 17/07/2017

Previsão término: 17/07/2018

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES - AGETOP..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 111,40 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS, 999,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA, 2.952,99 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 17.732,55 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS, 14.508,45 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 52.083,00 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL, 835,71 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, TRECHOS: GO-164 ENTR. GO-164/206 (QUIRINOPOLIS) / ENTR. GO-452, EXTENSÃO 57,7 KM; GO-210 ENTR. GO-452/(RIO VERDE) / ENTR. GO-164 (SANTA HELENA), EXTENSÃO 33,8 KM; GO-210 TURVELÂNDIA / ENTR. GO-410 (PORTEIRÃO), EXTENSÃO 15,9 KM; GO-319 ENTR. BR-452/CASTELÂNDIA, EXTENSÃO 4,0 KM. EXTENSÃO DO TOTAL DE 111,4 KM, CONFORME CONTRATO N. 043/2017-PR-NEJUR E TERMO ADITIVO N. 216/2018-PR-NEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/07/2017 até 30/06/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19000156 a 19000160, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000027

Data: 07/01/2019 Hora: 13:14:00

Código de Controle: JMYPDZZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91678/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



✱



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 039/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036010353-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **META SERVIÇOS E PROJETO LTDA**, CNPJ: nº 01.814.174/0001-50, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Cíveis, **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, CREA Nº 6221/D-DF, **MIRELLY DA SILVA BARBOSA**, CREA Nº 1015069010/D-GO, **DANILO TEIXEIRA OSÓRIO**, CREA nº 29689/D-PI e **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA NETO**, CREA nº 22939/D-GO, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 043/2017 - PR-NJ**, referente ao período de 17/07/2017 até 21/10/2018, os Serviços de Restauração e Recuperação de 2030,90 Km de Rodovias Estaduais Pavimentadas, Programa Rodovia de Reconstrução, Grupo III - Lote 13, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 30.087.616,83** (trinta milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), com Aditivo de **R\$ 8.986.733,39** (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), com Aditivo de Reajuste de **R\$ 17.230.744,52** (dezessete milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 17/07/2017 à 30/06/2018, correspondente até a 9ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA Nº 14138/D-GO.

Autenticidade nº: 19000156
CNPJ nº: 1020190000027 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Trecho: Entr. GO-164/206 (Quirinópolis) / Entr.BR-452		
0003	Pavimentação		
1.1.6	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	808,450
1.1.7	Imprimação	m²	227.047,340
1.1.8	Pintura de ligação	m²	23.948,210
1.1.9	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	1.757,370
1.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	17.477,760
1.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	33.425,180
1.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	43.691,210
1.1.13	Transporte local de agregados	m³km	172.119,440
1.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	61.811,260
1.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	243.609,430
1.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	87.982,370
1.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	6.418,310
1.1.18	Fresagem contínua a frio	m³	1.827,000



Autenticidade n.º: 19000157
 CAP n.º: 102019000027 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



1.1.19	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	1.065,120
1.1.21	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	198.300,000
1.1.22	Limpeza / varredura	m²	1.582,630
1.1.23	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	24.732,000
1.1.24.1	Fornecimento de CM-30	t	267,210
1.1.24.2	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	523,420
1.1.24.3	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	6,710
1.1.24.4	Fornecimento de CAP-50/70	t	138,110
1.1.24.5	Transporte comercial de material betuminoso-frio	t	797,340
1.1.24.6	Transporte comercial de material betuminoso-quente	t	138,110
0006	Drenagem		
1.2.1	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	629,900
1.2.6	Boca p/dreno profundo -BSB 02 (AC/BC)	un	2,000
1.2.7	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	472,430
0029	Serviços diversos		
1.6.1	Administração local da obra- 3%	%	29,39
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
1.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	29,39
1.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	100,00
2	Trecho: Entr. GO-452 (Rio Verde) / Entr.GO-164 (Santa Helena)		
0003	Pavimentação		
2.1.5	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	9.421,890
2.1.7	Imprimação	m²	133.616,720
2.1.8	Pintura de ligação	m²	60.082,560
2.1.9	Remoção de pav.asfáltica (exceto transporte)	m³	1.298,690
2.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	11.609,100
2.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.534,790
2.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	34.708,490
2.1.13	Transporte local de agregados	m³km	22.905,360
2.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	13.564,940



Autenticidade n.º: 19000158
 CAT n.º: 102019000027 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



2.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	142.128,510
2.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	210.479,670
2.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	105.427,230
2.1.18	Fresagem contínua a frio	m³	1.023,130
2.1.19	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	1.382,300
2.1.21	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	71.772,000
2.1.22	Micro revestimento à frio - 0,8 cm c/compactação (BC)	m²	193.751,300
2.1.23	Micro revestimento à frio - 0,8 cm s/compactação (BC)	m²	350.582,300
2.1.24	Pré misturado à frio -PMF (BC)	m³	975,920
2.1.25	Limpeza / varredura	m²	1.175,000
2.1.26	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	13.269,960
2.1.27.1	Fornecimento de CM-30	t	155,000
2.1.27.2	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	163,160
2.1.27.3	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	183,180
2.1.27.4	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	30,050
2.1.27.5	Fornecimento de emulsão RC-1C c/polímero	t	740,040
2.1.27.6	Fornecimento de CAP-50/70	t	181,210
2.1.27.7	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.271,430
2.1.27.8	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	181,210
0006	Drenagem		
2.2.1	Sarjeta triangular de concreto-STC04(AC/BC)	m	188,800
2.2.2	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC)	m	2.160,200
2.2.3	Entrada d'água - EDA 02 (AC/BC)	un	3,000
2.2.5	Sarjeta trapezoidal de concreto-SZC01 (AC/BC)	m	230,800
2.2.6	Entrada d'água - EDA 01 (AC/BC)	un	29,000
2.2.7	Recomposição de drenagem superficial (AC/BC)	m³	73,928
0029	Serviços diversos		
2.6.1	Administração local da obra - 3%	%	81,99
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		



Autenticidade n.º: 19000159
 CAP n.º: 102019000027 Página: 004
www.crengo.org.br/autenticacao



2.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	97,19
2.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	97,09
0049	Conservação rotineira		
2.4.1	Capina manual	m²	4.799,600
2.4.2	Roçada mecanizada	Ha	20,280
2.4.3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	22.308,000
2.4.4	Limpeza de sarjeta	m	18.252,000
2.4.5	Desobstrução de bueiros	m³	202,800
2.4.6	Caiação (3 demãos)	m²	20.280,000
3	Trecho: Turvelândia/Entr.GO-410 (Porteirão)		
0003	Pavimentação		
3.1.7	Imprimação	m²	59.112,970
3.1.8	Pintura de ligação	m²	124.147,010
3.1.9	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	302,900
3.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	1.318,550
3.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.876,050
3.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	98.491,810
3.1.13	Transporte local de agregados	m³km	28.240,030
3.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.071,730
3.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	16.564,250
3.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	277.117,320
3.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	539.497,260
3.1.18	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	4.919,570
3.1.20	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	80.325,000
3.1.23.1	Fornecimento de CM-30	t	67,390
3.1.23.2	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	177,740
3.1.23.3	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	62,080
3.1.23.4	Fornecimento de CAP-50/70	t	644,920
3.1.23.5	Transporte comercial de material betuminoso-frio	t	307,210
3.1.23.6	Transporte comercial de material betuminoso-quente	t	644,920





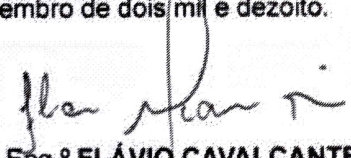
Autenticidade n.º: 19000160
 CAT n.º: 1020190000027 Página: 005
 www.crea.org.br/autenticacao



40335E	Reciclagem de base com 20% de brita em peso.	m³	9.218,880
0006	Drenagem		
3.2.1	Sarjeta triangular de concreto-STC04(AC/BC)		8,200
3.2.2	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC)		1.085,530
3.2.3	Entrada d'água -EDA 02 (AC/BC)		7,000
3.2.4	Descida d'água de aterros tipo rápido -DAR 02 (AC/BC)		26,600
0029	Serviços diversos		
3.6.1	Administração local da obra - 3%	%	81,49
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
3.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	81,59
3.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	81,59
0049	Conservação rotineira		
3.4.1	Capina manual	m²	2.257,800
3.4.3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	10.494,000
3.4.4	Limpeza de sarjeta	m	8.586,000
3.4.5	Desobstrução de bueiros	m³	95,400
3.4.6	Caiação (3 demãos)	m²	9.540,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


LUIZ CÉSAR KIMURA
 Presidente da AGETOP


Eng.º FLÁVIO CAVALCANTE REIS
 CREA nº 9453/D-GO
 Diretor de Manutenção da AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



157

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 071/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º 220314/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 04 DO GRUPO I, COMPOSTO DA SEGUINTE RODOVIA GO-530, TRECHO : ARAGUAPAZ / ARUANÃ, COM EXTENSÃO DE 56,40 KM.

➤ PERÍODO: 15/09/2011 A 30/06/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-530, TRECHO : ARAGUAPAZ / ARUANÃ – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA - 6621/D-DF
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

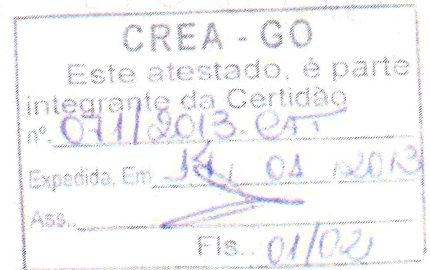
OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 14 DE JANEIRO DE 2.013.

VISTO:



Handwritten signature: Antônio Meireles Sachetto
Geólogo-230410-GO
Mat. 529



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 015598/12 de 02/07/2012, **ATESTAMOS** que a empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, CREA nº 6.621/D-DF, RNP nº 100384316-6, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 020/2011-PR-GEJUR-L04**, motivo do processo nº **006373/11-Lt 04**, no período de 15/09/2011 até 30/06/2012, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 04 do Grupo i, composto da seguinte Rodovia **GO-530**, trecho **ARAGUAPAZ / ARUANÃ**, com a extensão de **56,4 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 11.876.966,50** (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e que a empresa faturou o valor, apreços iniciais, de **R\$ 11.654.220,49** (onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), correspondendo aos locais e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, CREA nº 3.740/D-GO, RNP nº 100115558-0.

1.

GO-530, trecho ARAGUAPAZ / ARUANÃ			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
	Pavimentação:		
1.2	Reparos localizados profundos	m ²	8.793,600
1.3	Pintura de ligação	m ²	480.167,000
1.4	CBUQ 3 cm (DT = 31 km)	m ²	251.180,000
1.12	CBUQ 3 cm (DT = 179,5 km)	m ²	426.423,000
1.13	CBUQ 4 cm (DT = 31 km)	m ²	27.360,000
1.6	Reciclagem de base 20% de brita 18 cm	m ²	26.000,000
1.8	Imprimação	m ²	456.103,700
1.9.1	Fornecimento de CM-30	t	451,874
1.9.2	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	217,532
1.9.3	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.909,528
1.9.4	Transporte comercial de material betuminoso	t	2.578,934
1.11	Fresagem contínua 4 cm	m ²	427.243,730
	Drenagem:		



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 071/2013. ENT
Expedida, Em 14/01/2013
Ass. [assinatura]
Fls. 02/02

2.1	Calha triangular de concreto (70 x 20)	m	33,450
2.2	Meio fio sem sarjeta	m	4.300,000
2.3	Saída e descida d'água lisa	m	262,300
Obras Complementares:			
3.1	Sinalização horizontal	m ²	21.936,720
3.2	Tacha refletiva bidirecional	un	10.575,000
3.3	Sinalização vertical semi-refletiva	m ²	282,000
3.4	Defensa metálica semi-maleável	m	1.400,000
Conserva Rotineira:			
4.1	Capina manual	m ²	8.000,000
4.2	Roçada mecanizada	Ha	33,840
4.3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	37.224,000
4.4	Limpeza de sarjeta	m	2.000,000
4.6	Caiação	m ³	33.520,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze.

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
C. de Reg. Civil e Tabelionato de Notas

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62.3229-3097
Rua 7, n. 369, quad. 8149
St. Central | Goiânia/GO
CEP 74023-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, 04 de maio de 2023.
Isabel Cristina Pereira Marinho
Escrevente

00952305010359824330985
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
C. TAB.
GOIÂNIA-GO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

Nº 471108/2017
Emissão: 11/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: BaZzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

Registro: 070140330-6

CPF: 248.626.811-15

Endereço: RUA RUA TAPAJOS, 445, casa 200, ESTA??O EXPERIMENTAL, RIO BRANCO, AC, 69908210

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/01/2007

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB

Data de Formação: 22/07/1986

Empresa Contratada

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AC20150008100

Certidão nº 471108/2017

11/04/2017, 14:06

Chave de Impressão: BaZzY



DNIT

gina 2/6

161

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

ATESTADO

Atesto e declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Fernando Aparecido Campos Caldeira, CREA-DF 6621/D, através da empresa Meta Serviços e Projetos Ltda., com sede no Desvio Bucarest nº 560, quadra 256, lote 06, Bairro Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia – Goiás, CNPJ nº 01.814.174/0001-50, Inscrição Estadual nº 10.409.022-7, executou para este Departamento os serviços discriminados abaixo:

OBJETO: Execução dos Serviços Necessários à Manutenção (Conservação /Recuperação) Rodoviária na Rodovia BR-364/AC, Trecho: Div. RO/AC - Entr. AC-090 (Front. Brasil/Peru) (Boqueirão Da Esperança), Sub-trecho: Rio Macapá ao Fim Da Travessia Do Rio Tarauacá, Segmento: Km 386,3 Ao Km 544,00, Extensão total: 157,70 km.

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
CNPJ. 04.892.707/0001-00

CONTRATADO: Meta Serviços e Projetos Ltda.

CNPJ. 01.814.174/0001-50

CONTRATO Nº: SR-RO/AC-1.0.00.01143/2014-00

PERÍODO DO CONTRATO: 02/02/2015 a 23/01/2017

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rodovia BR 364 s/n, Bairro Zona Rural, Feijó – AC. CEP. 69.960-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 471108/2017, emitida em 11/04/2017



Pág. 1 de 3

Endereço:
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP:70040-902
Brasília/DF

Certidão nº 471108/2017
11/04/2017, 14:06

Chave de Impressão: BaZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 6 folhas



DNIT

gina 3/6

162

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
Solo melhorado c/ cimento p/ base rem. Profundo	m³	1.937,730
Imprimação	m²	134.935,000
Aquisição de Asfalto Diluído CM-30	m²	134.935,000
Transp. Asfalto Diluído	m²	134.935,000
Pintura de ligação	m²	13.650,000
Aquisição de Emulsão Asfált. RR-1C p/ pint. De ligação	m²	13.650,000
Transp. de Emulsão Asfált. RR-1C p/ pint. De ligação	m²	13.650,000
Recomposição revestimento c/ MBUQ	m³	6.183,582
Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC	m³	7.009,355
Aquisição de CAP-50/70 p/ Mist.Bet.Usin.Quente MBUQ	m³	7.009,355
Transp. de CAP-50/70 p/ Mist.Bet.Usin.Quente MBUQ	m³	7.009,355
Limpeza de ponte	m	160,000
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	22.982,400
Enrocamento de pedra jogada	m³	10.000,000
Remendo prof. Com demol. Mec. E serra	m³	3.027,730
Aquisição de Emulsão Asfált. CM-30 p/ remendo profundo	m³	1.546,000
Transporte de Emulsão Asfált. CM-30 p/ remendo profundo	m³	1.546,000
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
Tapa buraco com serra corta piso	m³	1.568,263
Aquisição de Emulsão Asfált. RR-1C p/ Tapa buraco	m²	1.568,263
Transporte de Emulsão Asfált. RR-1C p/ Tapa buraco	m³	1.568,263
Limpeza de sarjeta e meio fio	m	280.465,000
Limpeza de vala de drenagem	m	8.000,000
Limpeza de descida d'água	m	12.086,400
Caiação	m²	56.048,000
Roçada manual	ha	31,500
Roçada Mecanizada	ha	246,800
Capina manual	m²	277.750,000
Transporte Local base 5,00 m3 em rod. Pavimen.	tkm	612.673,898
Transporte Local de material para remendos	tkm	1.544.260,509

Endereço:
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP:70040-902
Brasília/DF

Pág. 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 471108/2017, emitida em 11/04/2017



Certidão nº 471108/2017
11/04/2017, 14:06

Chave de Impressão: BaZzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 6 folhas



DNIT

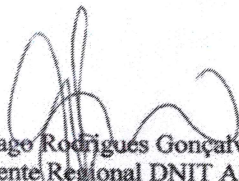
gina 4/6

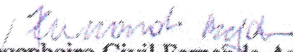
163

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Transporte comercial c/ base 10 m3 rodovia pavimentada	tkm	12.036.479,185
Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav.	tkm	1.515.439,297
Fresagem descontínua do revest. Betuminoso	m³	418,710
Reciclagem c/ cimento e incorp. rev. asfáltico	m³	33.600,000
Automovél - Pick UP (4x4)	mês	12,000
Mobilização	un	1,000

Rio Branco, 17 de Março de 2017.


Engenheiro Civil Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Superintendente Regional DNIT AC.
CPF. 738.842.602-78


Engenheiro Civil Fernando Aparecido Campos Caldeira
CREA/DF 6621/D

Pág. 3 de 3

Endereço:
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP:70040-902
Brasília/DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Acre,
vinculado à Certidão nº 471108/2017, emitida em
11/04/2017



Certidão nº 471108/2017
11/04/2017, 14:06

Chave de Impressão: BaZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150008100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

Empresa contratada: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

RNP: 070140330-6

Registro: 000000053-4

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SEM DEFINIÇÃO SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Complemento: ED. N DOS TRANSPORTES 4 ANDAR

Cidade: BRASÍLIA

País: Brasil

Telefone: (61) 3315-4000

Contrato: SR RO/AC 100001143/201400

Valor: R\$ 19.252.497,69

Ação Institucional: Outros

Bairro: ASA NORTE

UF: DF

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº: S/N

CEP: 70040902

Email:

Celebrado em: 23/01/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 07/03/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVENIDA BR 364

Complemento:

Cidade: FEIJÓ

Telefone: (61) 3315-4000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Data de Início: 02/02/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Zona Rural

UF: AC

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Nº: S/N

CEP: 69960000

Email:

Longitude: 0

Previsão de término: 23/01/2017

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

157,70

km

5. Observações

CONTRATO SR-RO/AC 1.0.00.01143/2014-00, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA NA RODOVIA BR-364/AC, TRECHO: DIV. RO/AC - ENTR. AC- 090 (FRONT. BRASIL/PERU) (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA), SUBTRECHO: RIO MACAPÁ AO FIM DA TRAVESSIA DO RIO TARAUCÁ, SEGMENTO: KM 386,3 AO KM 544,0, EXTENSÃO: 157,70 KM. Serviços -> Boca BSTC D= 0,60 normal AC/BC/PC und 4,00 Boca BSTC D= 1,00 normal AC/BC/PC und 4,00 Boca BSTC D= 1,20 normal AC/BC/PC und 4,00 Solo melhorado c/ cimento p/ base rem. Profundo m³ 2.523,20 Imprimação m² 169.250,00 Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 m² 169.250,00 Transp. Asfalto Diluído m² 169.250,00 Pintura de ligação m² 13.650,00 Aquisição de Emulsão Asfált. RR-1C p/ pint. De ligação m² 13.650,00 Transp. de Emulsão Asfált. RR-1C p/ pint. De ligação m² 13.650,00 Recomposição revestimento c/ MBUQ m³ 9.145,00 Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC m³ 12.299,00 Aquisição de CAP-50/70 p/ Mist.Bet.Usin.Quente MBUQ m³ 12.299,00 Transp. de CAP-50/70 p/ Mist.Bet.Usin.Quente MBUQ m³ 12.299,00 Concreto ciclópico AC/BC/PC m³ 211,94 Forma comum de madeira m² 40,00 Concreto de cimento (Confecção Manual e lançamento) AC/BC m³ 203,46 Limpeza de ponte m 3.196,00 Escavação manual Mat. 1ª Categoria m³ 100,00 Escavação mecaniz. De vala em mater. De 1ª cat. m³ 3.000,00 Compactação de aterros a 100% proctor normal m³ 10.000,00 Remendo prof. Com demol. Mec. E serra m³ 3.154,00 Aquisição de Emulsão Asfált. CM-30 p/ remendo profundo m³ 3.154,00 Transporte de Emulsão Asfált. CM-30 p/ remendo profundo m³ 2.523,20 Aquisição de Emulsão Asfált. RR-1C p/ Tapa buraco m³ 2.523,20 Transporte de Emulsão Asfált. RR-1C p/ Tapa buraco m³ 250,00 Base estabilizada granul. c/ mist. Solo-brita BC m³ 250,00 Limpeza de sarjeta e meio fio m 282.580,00 Limpeza de vala de drenagem m 8.000,00 Limpeza de descida d'água m 14.650,00 Limpeza de bueiro m³ 900,00 Desobstrução de bueiro m³ 900,00 Caliação m² 56.516,00 Dreno sub-superficial - DSS 04 BC m 200,00 Boca de saída p/ dreno sub-superficial BSD 03 AC/BC und 4,00 Corpo BSTC D= 0,60 normal AC/BC/PC m 30,00 Corpo BSTC D= 1,00 normal AC/BC/PC m 30,00 Corpo BSTC D= 1,2 normal AC/BC/PC m 60,00 Roçada manual há 31,54 Roçada Mecanizada há 252,32 Capina manual m² 278.576,00 Transporte Local basc 5,00 m3 em rod. Pavimen. tkm 895.734,28 Transporte Local de material para remendos tkm 508.982,74 Transporte comercial c/ basc 10 m3 rodovia pavimentada tkm 7.811.756,82 Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. tkm 1.562.396,17 Fresagem contínua do revest. Betuminoso m³ 262,50 Fresagem descontínua do revest. Betuminoso m³ 420,00 Reciclagem c/



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150008100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

cimento e incorp. rev. asfáltico m³	33.600,00	Selagem de trinca AC I	9.000,00	Aquisição de emulsão RR-1C para Sela
Trincas I	9.000,00	Transporte de emulsão RR-1C para Sela Trincas I	9.000,00	Automóvel - Pick UP (4x4) mês
24,00	Instalação de canteiro de Obras e Acampamento m²	199,00	Mobilização und	1,00
und	1,00			Desmobilização

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA - CPF: 248.626.811-15

Local

data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -
CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 30/10/2015

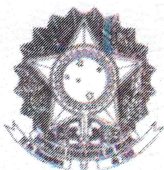
Nosso Número: 8207168931

Certidão nº 471108/2017
11/04/2017, 14:06

Chave de Impressão: BaZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 6 folhas

X



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



166

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001700

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** RNP: 0701403306 Registro: 6621/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140070370..... Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: 05/05/2014 .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020130053591**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CAIÇARA.....

CEP: 74000-000

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654038...

Contrato: 011/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/03/2013

Valor R\$: 30.617.870,40..

Vinculada a ART: 1020130053559

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-070, TRECHO: GOIÁS/ITAPIRAPUÃ

Número: GO070..

Bairro: RODOVIA.....

CEP: 74000-000.....

Cidade: GOIÁS..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 01/03/2013

Previsão término: 01/03/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654038..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 58,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 2.600,00 METROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 149,00 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 261,00 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 3.186,40 METROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 21.241,30 METROS; 7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 30.143,00 METROS QUADRADOS; 8 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 380,88 METROS QUADRADOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 25.871,18 METROS;**

Observações

-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA GO-070, TRECHO: GOIÁS/ITAPIRAPUÃ, EXTENSÃO DE 58,00 KM, CONFORME CONTRATO N. 011/2013-AD-GEJUR, E O PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 167/2013 - AD-GEJUR DE 12/07/2013(NO VALOR DE R\$5.123.801,89)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2013 até 30/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 9205 a 9208, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001700

Data: 13/08/2014 Hora: 15:26:00

Código de Controle: NKMSPLC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
213875/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



[Handwritten signature]

Mod.63



167

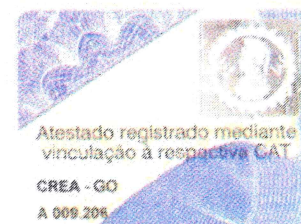


Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 030952/14 de 16/06/2014, **ATESTAMOS** que a empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/001-50, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, CREA nº 6621/D-DF, RNP nº 0701403306, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 011/2013-PR-GEJUR**, motivo do processo nº **017085/12**, no período de 01/03/2013 até 30/11/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de Recuperação do Pavimento da Rodovia **GO-070**, no trecho **GOIÁS / ITAPIRAPUÃ**, com a extensão de **58,70 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 25.494.068,71** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos), com aditivo de **R\$ 4.734.169,76** (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), e que a empresa faturou até a 9ª medição, referente ao período de 01/11/2013 a 30/11/2013, o valor de **R\$ 28.611.423,53** (vinte e oito milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA nº 14138/D-GO.

GO-070, trecho GOIÁS / ITAPIRAPUÃ			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
1	Desmatamento limpeza e expurgo de jazidas	m²	8.978,14
2	Acabamento e recomposição de jazida	m²	243,300
3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	5.509,290
4	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	27.995,180
5	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	473.270,490
6	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	112,290
7	Imprimação	m²	398.221,300
8	Pintura de ligação	m²	428.954,640
9	Tratamento superficial simples (BC)	m²	5.509,290
10	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	m³	21.545,310
11	Pré-misturada a frio – PMF (BC)	m³	405,700



168



12	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	611,250
13	Transporte de pavimentação removida	m³km	3.491,920
14	Transporte local de material betuminoso	tkm	57.365,430
15	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.519.623,270
16	Transporte local de agregados	m³km	500.466,260
17	Transporte comercial de cimento	tkm	59.198,630
18	Transporte local de cimento	tkm	198,750
19	Transporte comercial de agregados	m³km	8.242.135,010
20	Reciclagem de base 25% brita	m³	33.502,740
21	Fornecimento de CM-30	t	390,410
22	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.367,510
23	Fornecimento de CAP 50/70	t	2.556,550
24	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	187,320
25	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	87,840
26	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.083,990
27	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	949,530
28	Reciclagem de base 17% brita	m³	1.831,646
29	Reciclagem de base 20% de brita	m³	32.336,463
30	TSD	m²	567.719,130
31	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	949,070
32	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.607,020
0006	Drenagem:		
1	Dreno profundo em solo PEAD – DPS 07 (BC)	m	12.420,000
2	Dreno profundo – boca de concreto (AC/BC)	un	64,000
3	Colchão drenante com brita (BC)	m³	2.352,500
4	Calha triangular de concreto – STC 04 (AC/BC)	m	6.994,980
5	Meio fio sem sarjeta – MFC 05 (AC/BC)	m	21.241,300
6	Saída e descida d'água lisa – Vc= 0,164m³/m (AC/BC)	m	3.983,46
7	Caixa coletora em concreto – tubo D=1,00m (exceto escavação)	un	5,000
8	Corpo de BSTC – d=1,00m (exceto escavação)	m	149,000

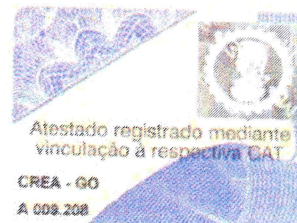


169



	(AC/BC)		
9	Boca de BSTC – D=1,00m (AC/BC)	un	1,000
10	Escavação mecanizada de vala de 1ª categoria (inclusive transporte)	m³	15.705,480
11	Calha trapezoidal de concreto – STC 01	m	3.067,800
12	Calha trapezoidal de concreto – STC 02	m	15.808,400
13	Recomposição de drenagem superficial (AC/BC)	m³	497,06
14	Transporte de pavimentação removida	m³km	60.635,250
15	Enrocamento de pedra jogada	m³	664,840
0007	Obras complementares:		
1	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	30.143,000
2	Tacha refletiva bidirecional	un	11.006,000
3	Sinalização vertical c/ pintura eletrotática semi-refletiva	m²	380,890
4	Defensa metálica semi-maleável simples	m	2.600,000
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000
0049	Conservação Rotineira:		
1	Capina manual	m²	8.335,400
2	Roçada mecanizada	ha	35,220
3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	32.589,900
4	Limpeza de sarjeta	m	31.691,350
5	Desobstrução de bueiros	m³	98,170
6	Caiação	m²	40.171,710

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



[Signature]
JAYME EDUARDO RINCON
 Presidente da AGETOP

[Signature]
 Agência Goiana de Transportes e Obras
 Celso Flores Pinto
 Chefe de Gabinete

[Signature]
Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
 CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP



À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - GOINFRA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº **009/2023-GOINFRA**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 14 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por BTB CONSTRUÇÕES
E PARTICIPAÇÕES EIRELI:28526652000183
Dados: 2023.06.13 11:30:17 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83
Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO

META SERVICOS E PROJETOS
LTDA:01814174000150

Assinado de forma digital por META SERVICOS
E PROJETOS LTDA:01814174000150
Dados: 2023.06.13 14:40:07 -03'00'

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ 01.814.174/0001-50
Fernando Aparecido Campos Caldeira, Engenheiro Civil, CREA n.º 6621/D-DF

ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161

Assinado de forma digital por ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiânia, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=ALIANCA ENGENHARIA LTDA:49744486000161
Dados: 2023.06.13 14:20:10 -03'00'

ALIANCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 49.744.486/0001-61
Carolina Dias Uto, Engenheira Civil, CREA n.º 16483/D-GO

ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09264925000114

Assinado de forma digital por ENAPA -
EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09264925000114
Dados: 2023.06.13 11:46:16 -03'00'

ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.264.925/0001-14
Ronaldo Aspesi, Engenheiro Civil, CREA n.º 345/D-DF



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

172

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **28.526.652/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

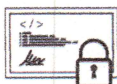
01) Protocolo : 5468789-87.2018.8.09
Juízo : ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/10/2018 Valor da Ação : R\$10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



02000232117035673248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2023 às 14:41:00
Para validar este documento informe o código 0200 0232 1170 3567 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

173

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**

002) Protocolo : 5681022-97.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 31ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/11/2019 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : 5724271-98.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/12/2019 Valor da Ação : R\$16.186,61

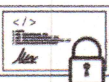
004) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



02000232117035673248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2023 às 14:41:00
Para validar este documento informe o código 0200 0232 1170 3567 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

134

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**

005) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$100.497,75

006) Protocolo : 5542895-75.2020.8.09
Juízo : FAZENDA NOVA - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : WESLEY MORAES SOUZA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/10/2020 Valor da Ação : R\$20.900,00

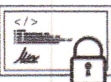
007) Protocolo : 5629831-76.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/12/2020 Valor da Ação : R\$41.261,88

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



02000232117035673248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2023 às 14:41:00
Para validar este documento informe o código 0200 0232 1170 3567 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

175

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**

008) Protocolo : 5659948-50.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/12/2020 Valor da Ação : R\$26.922,47

009) Protocolo : 5332595-74.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 31ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI E OUTRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2021 Valor da Ação : R\$1.000,00

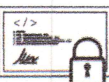
010) Protocolo : 5335539-49.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 31ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/07/2021 Valor da Ação : R\$21.792,08

Observação: Esta Certidão contém 5 cinco folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



02000232117035673248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2023 às 14:41:00
Para validar este documento informe o código 0200 0232 1170 3567 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA**

011) Protocolo : 5342236-86.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 31ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2021 Valor da Ação : R\$8.977,07

012) Protocolo : 5668983-80.2022.8.09
Juízo : MOZARLÂNDIA - CEJUSC
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : FLORIANO ANTONIO FABIANO NETO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 31/10/2022 Valor da Ação : R\$12.000,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA** CPF/CNPJ No.: **28.526.652/0001-83**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres (17/05/2023).

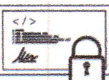
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:17/05/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211703567

Fls. 005



02000232117035673248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/05/2023 às 14:41:00
Para validar este documento informe o código 0200 0232 1170 3567 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : ENAPA EMPRESA NACIONAL DE
PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 09264925000114
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 DE JUNHO DE 2023.

Valor da certidão: R\$ 51,65
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,94
Guia n°: 212136429

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104477298166

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ALIANCA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 49744486000161

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104477298166

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de maio de 2023, às 15:47:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 23 de maio de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 23/05/2023 - 15:47:42

Localizar pelo código: 104477298166, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

179

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.744.486/0001-61**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:66,14
Data Receita.....:01/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212107046



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

130

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.744.486/0001-61**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

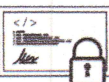
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:66,14
Data Receita.....:01/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212107070



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 16:18:29
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1210 7054 9000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

181

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.744.486/0001-61**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

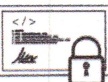
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:66,14
Data Receita.....:01/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212107054



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 16:19:13
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1210 7070 9862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

182

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.744.486/0001-61**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

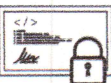
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres **(12/06/2023)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:12/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212133896

40000232121338960486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/06/2023 às 14:13:57
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1213 3896 0486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

183

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **49.744.486/0001-61**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

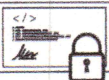
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres **(12/06/2023)**.

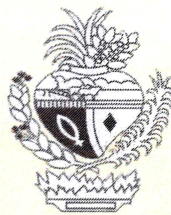
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:12/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212133888

40000232121338885000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/06/2023 às 14:13:10
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1213 3888 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.814.174/0001-50**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : 5531601-85.2018.8.09
Juízo : SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LEANDRO SILVA SANTOS JUNIOR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/11/2018 Valor da Ação : R\$174.857,20

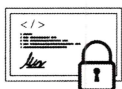
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

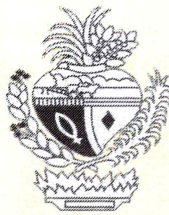


42000232121084847862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 15:14:56

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1210 8484 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **META SERVICOS E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.814.174/0001-50**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres (01/06/2023).

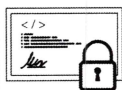
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:01/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 212108484

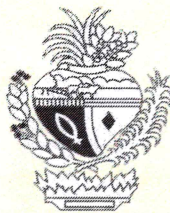
Fls. 002



42000232121084847862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 15:14:56
Para validar este documento informe o código 4200 0232 1210 8484 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.814.174/0001-50**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 5531601-85.2018.8.09
Juízo : SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LEANDRO SILVA SANTOS JUNIOR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/11/2018 Valor da Ação : R\$174.857,20

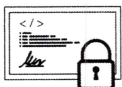
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002

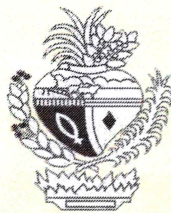


42000232121085066248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 15:14:01

Para validar este documento informe o código 4200 0232 1210 8506 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **META SERVICOS E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.814.174/0001-50**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres **(01/06/2023)**.

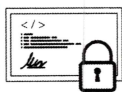
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:01/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:212108506

Fls. 002



42000232121085066248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/06/2023 às 15:14:01
Para validar este documento informe o código 4200 0232 1210 8506 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CGJ - GO

188

Declarações da Corregedoria-Geral da Justiça

Validar Declaração

Declaração de Serventias Extrajudiciais com atribuição de Tabelionato de Protesto de Título das Comarcas do Estado de Goiás foi emitida em 02/06/2023 em nome de **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50, com o endereço informado em AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, N-2929 EDF. BROOKFIELD TOWERS SALA 1103, JARDIM GOIAS, GOIANIA-GO.

Esta declaração é válida até: 02/07/2023.

Goiânia, 02 de Junho de 2023.

Hash validador: **d9033f765a9f80beafd8e0c72216220c85ce2b22**

[Retornar \(/declaracao_cgj\)](/declaracao_cgj)



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 1 de 15

Hash validador:

d9033f765a9f80beafd8e0c72216220c85ce2b22Data de Emissão: **02 de Junho de 2023**Validade: **30 dias**Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

189

A Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

DECLARA, para os devidos fins, a relação das serventias extrajudiciais, com atribuição de Tabelionato de Protesto de Título, existentes nas seguintes Comarcas:

Comarca	Serventia Extrajudicial
Abadiânia	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (com atribuição de Registro de Imóveis)
Acreúna	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Documentos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
Águas Lindas de Goiás	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
Alexânia	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
Alto Paraíso de Goiás	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Alto Paraíso de Goiás	Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
Alvorada do Norte	Tab. de Notas, Prot. de Títulos, Tab. e Oficialato de Reg. de Cont. Mar., de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. Civil de Pessoas Naturais
Alvorada do Norte	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Alvorada do Norte	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Alvorada do Norte	Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Alvorada do Norte	Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com reserva do Registro Civil, até a vacância
Alvorada do Norte	Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registros e Contratos Marítimos
Anápolis	1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Anápolis	2º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos